

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e TecnológicaInstituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055–CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1813535; **EURICO DA PALMA PITTALLUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE N° 1215014 ; e **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, técnico em tecnologia da informação, matrícula SIAPE n° 1102092, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo n° 23348.001568/2022-36.**

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues Corregedora / IFC Portaria nº 3.097/2019

D.O.U. 05/11/2019